



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONTROLE INTERNO

Referência do Processo: Pregão Eletrônico nº 001/2017-PMA

GABRIEL COMESANHA PINHEIRO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PA nº 15.274, portador do CPF nº 835.122.412-04, residente e domiciliado em Belém/PA, responsável pelo Controle Interno do Município de Abaetetuba/PA, nomeado nos termos da Portaria nº 107/2017, **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, que analisou integralmente os autos do **Pregão Presencial nº 001/2017-PMA**, referente à contratação de empresa especializada em fornecimento de material de higiene e limpeza, hospitalar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, no valor global de R\$ 185.096,28 (cento e oitenta e cinco mil, noventa e seis reais e vinte e oito centavos). O **Contrato nº 020/2017**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, que tem por objeto o fornecimento de material de higiene e limpeza, hospitalar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos e condições do instrumento contratual celebrado pela **PREFEITURA MUNICIPAL** em conviência com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** com a CONTRATADA **IRMÃOS ANJOS LTDA - LIMPEX**, no valor de R\$ 185.096,28 (cento e oitenta e cinco mil, noventa e seis reais e vinte e oito centavos), com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013 e demais instrumentos legais correlatos.

E, declara ainda, que o Processo Licitatório e os Contratos formalizados encontram-se revestido das formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Portanto, salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório e o Contrato supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONTROLE INTERNO

comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Abaetetuba/PA, 14 de setembro de 2017.

GABRIEL COMESANHA PINHEIRO
CONTROLADOR INTERNO
PORTARIA Nº 107/2017